

PORTARIA Nº 1235/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2180452, apresentado pela empresa R. A. CAVALCANTE & MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.068.859/0002-06, nome fantasia AUTO ESCOLA AVENIDA-DEMAIS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO e MUDANÇA DE ENDEREÇO da empresa R. A. CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.068.859/0002-06, nome de fantasia CFC AVENIDA-DEMAIS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV BRASIL Nº 12 Bairro - Centro, CEP: 68.580.000, ITUPIRANGA/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá no Município de Itupiranga / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA Nº 888/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC .

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2814001 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de Março de 2025.

Renata Mirella de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1186773

PORTARIA Nº 917/2025-CCECV/DG/DETRAN/PA, de 13 de março de 2025

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na resolução nº 941 – CONTRAN, de 28 de Março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa CERUTTI & MOURA LTDA; inscrita no CNPJ nº: 34.757.611/0003-62, protocolado sob o Nº 2175322/2025, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa CERUTTI & MOURA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.757.611/0003-62, nome fantasia SO VISTORIAS, situada no endereço Rodovia Augusto Montenegro Lote Rui Barata, Nº 13, CEP 66.635-110, Bairro Parque Verde, no Município de Belém-Pa, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 24 de abril de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

PORTARIA Nº 918/2025-CCECV/DG/DETRAN/PA, de 13 de março de 2025

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na resolução nº 941 – CONTRAN, de 28 de Março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa CERUTTI & MOURA VISTORIA VEICULAR LTDA; inscrita no CNPJ nº 34.757.611/0002-81, protocolado sob o nº 2175131/2025, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa CERUTTI & MOURA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.757.611/0002-81, nome fantasia SO VISTORIAS, situada no endereço Avenida Senador Lemos, nº 2849, CEP 66.120-000, Bairro Sacramenta, no Município de Belém-Pa, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 24 de abril de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

PORTARIA Nº 1239/2025-CCECV/DG/DETRAN/PA de 01 de abril de 2025

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na resolução nº 941 – CONTRAN, de 28 de Março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa INPLACA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.630.004/0001-09, protocolado sob o Nº 13604/2025, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa INPLACA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.630.004/0001-09, nome fantasia INPLACA EMPREENDIMENTOS, situada no endereço Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco nº 878, CEP 66.063-000, Bairro São Brás, no Município de Belém-Pa, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 24 de abril de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1186661

PORTARIA Nº 1400/2025-DG/CGP, de 10/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o constante no Anexo V – Parecer Conclusivo da Comissão, às fls. 03, no Processo 2025/2488979, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,

R E S O L V E:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor Eduardo Pepe Larrat, matrícula 5932796/2, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Breves, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1401/2025-DG/CGP, de 10/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o constante no Anexo V – Parecer Conclusivo da Comissão, às fls. 06, no Processo 2025/2277035, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,

R E S O L V E:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor Ailton Maia Trindade, matrícula 5965333/1, ocupante do Cargo de Agente de Educação de Trânsito, lotado na Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.

Protocolo: 1186701

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Na PORTARIA nº 15/2025-PAD, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.159, de 14.03.2025.

Onde se lê:

...nos autos do processo nº 2024326947, anexo 2024/792249...

Leia-se:

...sob o protocolo nº 2024/681917, anexo 2024/792249...

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1186736